



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## PROJETO DE LEI Nº. 361/2022

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz, do Distrito de Campos Frios, em Xexéu-PE, e dá outras providências.

O VEREADOR JOÃO PAULO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, submete, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Xexéu, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Quadra Poliesportiva Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz a quadra poliesportiva situada no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu-PE.

**Art. 2º.** Autorizo ao Poder Executivo a colocação de placa alusiva à denominação: “Quadra Poliesportiva Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu-PE, em 09 de Maio de 2022.

João Paulo Pereira  
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 361/2021

### Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos à elevada deliberação desta Edilidade destina-se à atribuição do nome a “**Quadra Poliesportiva Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz**” a quadra poliesportiva situada no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu-PE.

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a “**Quadra Poliesportiva Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz**” a quadra poliesportiva situada no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu-PE.

**Ana Elizabeth Cavalcanti Pessoa de Queiroz**, ou carinhosamente conhecida como “**Dona Bete**”, pernambucana de nascimento, economista de formação, nasceu no dia 30 de janeiro de 1962, residiu no Engenho Boa Sorte, escrevendo sua história política e social em cidades como Palmares, Água Preta e Xexéu.

É nítido e ainda permanece vivo seu legado, sobretudo, seu papel político e social na Região da Zona da Mata Sul de Pernambuco e, mais especificamente, em nosso Município de Xexéu, onde assumiu com maestria, dedicação e competência a função de Diretora na Escola Antônio Joaquim de Gouveia, no Distrito de Campos Frios.

Infelizmente no dia 14 de outubro de 2018, aos 56 anos de idade, veio a falecer, deixando o marido, o Empresário José Adolfo Pessoa de Queiroz Neto, filhos e neto.





**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Por sua importância como mulher forte, inteligente e competente, além de excelente gestora pública no nosso Município, é necessário prestar-lhe esta homenagem para eternizar o seu nome e homenagear sua família.

É por tanto uma Lei de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Xexéu-PE.

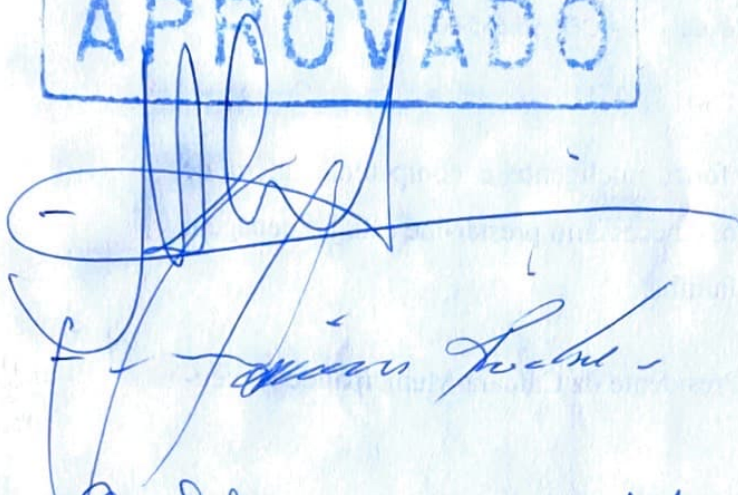
Xexéu, em 09 de Maio de 2022.

---

**João Paulo Pereira**  
Vereador

APROVADO

REJEITADO



Fernando Leite

Quilta ordenada de lua de noiva

- Esclwa fillo.

- Ricardo uchoa Barreto

- ~~1 original parece~~  
Ano 1997 da D.  
